

LEI Nº 1.646, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

"Muda a denominação da atual Rua "D" para Rua Armando de Moraes Sarmiento, localizada no Distrito Industrial "Codin", Queimados, 2º Distrito"

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Armando de Moraes Sarmiento, a atual Rua "D", localizada no Distrito Industrial Codin, Queimados 2º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA  
Prefeito

EDESIO DA CRUZ NUNES  
Secretário Municipal do Gabinete Civil

1.646.

PROJETO Nº 247 / 89.

Nagi Almayy.

Publicado 20 / 12 / 89.

10 Gontual